

C. N. T.  
M. T. I. C.

P. 2-3695/33

55

DD/SC

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que  
a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Fazenda e Luz Alegre  
Vendo solicita autorização para instalar uma carteira de empre-  
stimos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do  
Trabalho autorizar a instalação da carteira com o capital de  
2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil reis), devendo cada  
emprestimo não exceder de 200.000 (duzentos mil reis).

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 1933.

(a) Decodato Malo

Presidente

(a) Gustavo Leites. -

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador-Geral  
Publicado no "Diário Oficial" em 11/7/33